

PORTARIA Nº. 1078/2023, DE 18 DE agosto DE 2023.

“Dispõe sobre retorno do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, o e-mail anexo da docente Sara Falcão de Sousa, a qual solicita sua redução de regime de 60 horas para 40 horas semanais;


RESOLVE:

Art. 1º. **RETORNAR** o Regime de Trabalho da docente **SARA FALCÃO DE SOUSA**, de 60 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme Portaria de Enquadramento nº 949/2017 de 22.12.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de agosto de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

